



Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

Requerimento N.º <u>039</u> /2020	Entrada na secretaria Em <u>04/02</u> /2020 <i>Sandra</i> Secretário	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: ___ / ___ / ___ <hr/> Presidente <hr/> 1.º Secretário
	Adiado p/ Próxima Sessão Em ___ / ___ / ___ <hr/> Presidente	REQUEIRO , a Vossas Excelências, na forma Regimental, que encaminhem ao Governo do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, através do Comando Geral da Polícia Militar, a instalação de <u>Câmeras de Monitoramento</u> para o Distrito de Galante, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossas Excelências, na forma Regimental, que encaminhem ao Governo do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, através do Comando Geral da Polícia Militar, a instalação de Câmeras de Monitoramento para o Distrito de Galante, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências.

REQUEIRO que sejam tomadas providências junto ao Comando Geral da Polícia Militar, a instalação de Câmeras de Monitoramento para o Distrito de Galante, no Município de Campina Grande/PB, devido ao elevado número de assaltos que vêm ocorrendo naquele Distrito. O objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. Importante ressaltar que a medida não deve ser confundida como substitutivo de rondas efetivas, a serem realizadas diariamente na comunidade.

POR FIM, Requeiro em conformidade com o texto regimental e ouvido o plenário, que a Câmara Municipal encaminhe ao Governo do Estado da Paraíba, Sr. João Azevedo Lins Filho, através do Comando Geral da Polícia Militar, a instalação de Câmeras de Monitoramento para o Distrito de Galante, no Município de Campina Grande/PB, e dá outras providências, uma vez que o objetivo é aumentar a segurança e diminuir a criminalidade. Importante ressaltar que a medida não deve ser confundida como substitutivo de rondas efetivas, a serem realizadas diariamente na comunidade.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 04 de Fevereiro de 2020.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador